



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04905 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3368 de 26/12/22.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.94.00	085	Indenizações e Restituições Trabalhistas		21.355,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		21.355,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.1.90.94.00	150	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.207,05
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.107,05
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		2.100,00
3.3.90.39.00	156	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		83.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		75.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.000,00
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.1025		AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52.00	170	Equipamento e Material Permanente		20.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		20.000,00
10.301.1007.6006		MANUTENÇÃO DOS PSF`S		
3.3.90.39.00	177	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		20.000,00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.303.1002.2044		MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
3.3.90.32.00	200	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		20.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		
3.1.90.11.00	210	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		12.000,00
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		12.000,00
3.3.90.30.00	213	Material de Consumo		13.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		13.000,00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04905 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	232	Contratação por Tempo Determinado		95.319,37
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>95.319,37</i>
3.1.90.11.00	233	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		184.674,63
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>184.674,63</i>
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
3.1.90.94.00	391	Indenizações e Restituições Trabalhistas		850,00
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>800,00</i>
	<i>1.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>50,00</i>
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.2706		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2706.2104		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS		
3.3.90.36.00	448	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.200,00
	<i>1.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>1.200,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$				475.606,05

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00	083	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		21.355,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>21.355,00</i>
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.3.90.30.00	154	Material de Consumo		8.000,00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>8.000,00</i>
3.3.90.36.00	155	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		35.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>35.000,00</i>
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:04905 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	
3.1.90.11.00	172	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.100,00
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	2.100,00
3.3.90.30.00	173	Material de Consumo	40.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.39.00	176	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000,00
10.301.1012		SAUDE MENTAL	
10.301.1012.2047		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	
3.3.90.30.00	184	Material de Consumo	20.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.302.1002.2126		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO HOSPIT	
3.3.90.39.00	194	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.000,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.305.1006.1027		AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00	208	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000,00
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	
3.1.90.04.00	209	Contratação por Tempo Determinado	2.107,05
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.107,05
3.3.90.30.00	213	Material de Consumo	20.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36.00	214	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	12.000,00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.00	236	Obrigações Patronais RPPS	95.319,37
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	95.319,37
02.07.04		DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13		CULTURA	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	
13.392.1302.2062		MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	
3.1.90.11.00	261	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	184.674,63
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	184.674,63
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:04905 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI	
3.1.90.04.00	388	Contratação por Tempo Determinado	850,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	800,00
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	50,00
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2706		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2706.2104		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	
3.1.90.04.00	442	Contratação por Tempo Determinado	1.200,00
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	1.200,00
		TOTAL:	R\$ 475.606,05

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 17 DE ABRIL DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL